

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

Exercício: 2022

Número: 000252

**PROCESSO DE PAGAMENTO**

Data: 01/02/2022

**EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 07145370000166

Endereço:

Cidade: JEQUIÉ / BA

Número Extra: 119 / 2022

Unidade Orçamentária: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS

Conta Lcto Extra: 2131101990206000 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - SAÚDE

Documento	Histórico	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2022 - 119	JSC	3.776,00	8,64	3.767,36
Total:		3.776,00	8,64	3.767,36

**ORIGEM DOS RECURSOS**

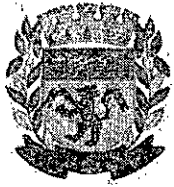
Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	119	3.767,36
Total:				3.767,36

Valor 3.767,36

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA  
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)  
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - EXTRA - ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Endereço: null

CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66

Cidade: JEQUIE

Estado: BA

DADOS EXTRAS

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte: 14 - Transf. de Recursos do SUS

Conta: 7850 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO - SAÚDE

Valor: 3.776,00 ✓

Retenções 8,64 ✓

Liquido 3.767,36

Histórico: LIQ. RESTOS A PAGAR NE 2021/953. NF 1332. DEZEMBRO 2021

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
07816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE	8,64
			8,64

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória

Data: 17/01/2022

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador

Data: 17/01/2022

*Juan Pereira dos Santos*  
Oficial Administrativo  
Setor Contábil  
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

*Leandro Oliveira*  
Secretário Municipal de Saúde  
Jequié/BA  
Decreto nº 22.060/2021

*Walter Ramos de Jesus*  
Secretário Municipal de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.065/21



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000953

DATA: 25/08/2021

NOTA EMPENHO

DADOS DO CREDOR

Credor: 6687 SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
Endereço:  
CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade : JEQUIE Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1450  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19  
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS  
Sub-Elemento: 003999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Convênio:  
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 1 Processo: 2017/30  
Modalidade: CONCORRENCIA Contrato: 185

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 2.358,28  
Valor do Empenho: 1.000,00 ( um mil reais)  
Saldo Atual: 1.358,28  
Histórico PROV. SALDO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROGRAMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SMS.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
25/08/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
25/08/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Paulo Henrique dos Santos  
Oficial Administrativo  
Secretaria Municipal de Saúde - (PMJ)

Poliana Leandro Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde  
Jequié/BA  
Contrato nº 22 0607/2021  
SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00001332**  
 Data e Hora de Emissão:  
**05/01/2022 15:42:00**  
 Código de Verificação:  
**1QSZ-FCEZ**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**07.146.370/0001-66**  
 Nome/Razão Social:  
**SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME**  
 Endereço:  
**Ave Professor Magalhães Neto 1650 , EDIF PREMIER TOWER - PITUBA - Salvador - CEP: 41810-012**  
 E-mail:  
**ruybarreto@hotmail.com**

Inscrição Municipal:  
**291.863/001-99**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE**  
 CPF/CNPJ:  
**09.436.466/0001-09**  
 Endereço:  
**RUA LAUDELINO BARRETO S/N, TERREO CENTRO - Jequié - CEP: 45200-450/BA**  
 E-mail:  
**ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM**

Inscrição Municipal:  
 ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a CAMPANHA PUBLICITÁRIA SOBRE COVID PARA A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Jequié, durante o PERÍODO DE DEZEMBRO/2021.

1. Serviço prestado por terceiro conforme nota fiscal: 380.....R\$ 3.200,00
2. Conforme prevê o CENP (CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS-PADRÃO) o desconto-padrão de agência está de acordo com o art. 11 da lei nº 4.680/65 e do art. 11 do decreto 57.690/66, bom como o art. 19 da lei nº 12.232/10, a cláusula 8ª - Remuneração.....R\$ 576,00

BANCO DO BRASIL / Ag: 5737-1 / Cc: 37060-6

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.776,00**

CNAE:  
 ---

Item da Lista de Serviços:

**01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã..**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>3.200,00</b>	<b>576,00</b>	<b>6,00%</b>	<b>28,80</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.776,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/02/2022
- COMPETÊNCIA: 01/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1706-0/01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

*PI Francisco*

**Francieli Cardoso Ribeiro**  
 Diretora do Dep. de Vigilância

**Jacqueline Oliveira Andrade**  
 Diretora do Departamento  
 Administrativo e Financeiro  
 Decreto nº 22.897/2021

**Decreto nº 22.414/2021**

**Declaração que foram efetuados os serviços**  
 que se refere o recibo ou NF nº 1332  
 Jequié, 05 de 01 de 22  
 \_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

*[Handwritten signature]*



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

**Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa**

**Inscrição Municipal: 291863/001-99**

**CNPJ: 07145370/0001-66**

**Contribuinte:** SINAPSE COMUNICACAO EIRELI - ME

**Endereço:** Avenida Professor Magalhães Neto, Nº 1550 , PITUBA

**Número da Certidão:** 9.247.513

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

**Situação de Autos e Notificações**

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Notificação Fiscal de Lançamento	253/2014	71424	PARCELAMENTO EFETIVADO

**Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.**

Emissão autorizada à: 10:46:47 horas do dia 22/10/2021

Válida até dia 20/04/2022

Código de controle da certidão: **B324AAAD740DD5361F9D29794D7AEBC5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.145.370/0001-66

**Razão Social:** SINAPSE COMUNICACAO EIRELI

**Endereço:** AV PROFESSOR MAGALHAES NETO EDF PREMIER TOWER 1550 SALA 102 /  
PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2022 a 04/02/2022

**Certificação Número:** 2022010602112893982742

Informação obtida em 17/01/2022 16:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI**  
**CNPJ: 07.145.370/0001-66**

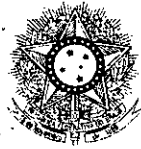
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:01 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/01/2022.

Código de controle da certidão: **CDE7.FEC4.754D.4C16**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.145.370/0001-66

Certidão nº: 23246357/2021

Expedição: 30/07/2021, às 17:22:52

Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAPSE COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.145.370/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214926381

RAZÃO SOCIAL	
SINAPSE COMUNICAÇÕES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.145.370/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 30/2017  
 Data: 05/01/2022  
 Contrato Nº: 185/2017  
 Aditivo Nº: 5  
 Concorrência Pública Nº: 1/2017  
 Nº da Autorização/Ano: 76/2022

**ORDEN DE SERVIÇO 76/2022**

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTES DOCUMENTOS.

Credor: 6687 - SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME Telefone:  
 Endereço: Balro:  
 CNPJ/CPF: 07.145.370/0001-66 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Proj./Ativ.: 2899 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE  
 Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto:  
 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E CAMPANHAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 1.1.1 - O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS. 1.1.2 - A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS. 1.1.3 - A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	38304	SERVIÇO DE PUBLICIDADE PA2146	3.776,00
<b>TOTAL:</b>			<b>3.776,00</b>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

*[Handwritten Signature]*  
 Secretária Municipal de Jequié - BA  
 Nº 22.080/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 185/2017 ASSINADO EM 28/08/2017

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**

Codigo de Verificação para Autenticação: db1068c07



Gerado em 05/01/2022 10:48:05

<b>Data de Emissão</b> 05/01/2022	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>380</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Retido na Fonte	<b>Simplex</b> Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município (2918001 - Jequié - BA)		

**PRESTADOR****Razão Social: TEleshop JEQUIE.COM LTDA - ME**

Nome Fantasia: TEleshop JEQUIE

Endereço: Rua E LOTEAMENTO JARDIM ORIENTE QUADRA 8 INOCOOP, 06-A, ..... - JEQUIEZINHO

Jequié - BA - CEP: 45205-260

E-mail: contabilidadefc@terra.com.br - Fone: (07) 3325-6170 - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0013353 - CPF/CNPJ: 11.887.222/0001-94

**TOMADOR****Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE**

Endereço: Rua RUA LAUDELINO BARRETO, SN, TERREO - CENTRO

Jequié - BA - CEP: 45200-450

E-mail: ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM - Fone: (73) 3526-8900

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0013797 - CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09

**SERVIÇO****10.08 - AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULAÇÃO POR QUAISQUER MEIOS.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Veiculação de Cartazes em Placas de outdoor conforme PI Nº 0545/21.  
BI SEMANA 52

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,01	0,32
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					3.199,68

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.jequie.ba.gov.br/>

# Sinapse

## Pedido de Inserção

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
Av. Prof. Magalhães Neto, n° 1550 - Edifício Premier Tower Empresarial, Salas 502 | Costa Azul | Salvador/BA  
CEP 41.810-012 e-mail: sinapse.jequie@gmail.com  
CNPJ: 07.145.370/0001-66 INSC. EST.: Isento

VEÍCULO:  
TELESHOP OUTDOOR  
(JEQUIÉ)  
PERÍODO:  
DI SEMANA S2  
P: 0545/21

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
CAMPANHA: COVID  
FORMA PGTO: LÍQUIDO X CLIENTE  
FORMATO: 9X3 M  
PEÇA: OUTDOOR SIMPLES  
VENCIMENTO: 30 DIAS

PROGRAMA	PROGRAMAÇÃO																																Qtd.	Valor Unit. Tabela	Disc. Neg.	Valor Unit. Negociado	Valor Total		
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32								
	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q						S	D
POLVA EVA																																		1	800,00		R\$ 800,00	R\$ 800,00	
CIDADE NOVA																																		1	800,00		R\$ 800,00	R\$ 800,00	
POLIDUTO																																		1	800,00		R\$ 800,00	R\$ 800,00	
LIONS CLUB																																		1	800,00		R\$ 800,00	R\$ 800,00	
OBSERVAÇÃO: TODAS AS PLACAS COM IMPRESSÃO INCLUSIVE																																							
TOTAL																																			4			R\$ 3.200,00	

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL (FAVOR INCLUIR NO CORPO DA NOTA O NÚMERO DESTA PI):

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
End: Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho  
CEP: 45.206-903, Jequié - BA  
CNPJ: 09.436.466/0001-09  
INSC. EST: Isento  
INSC. MUN: Isento

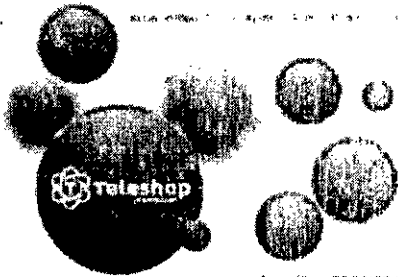
OBS:

FATURAR PELO LÍQUIDO CONTRA O CLIENTE AOS CUIDADOS DA AGÊNCIA. ENVIAR NF PARA A AGÊNCIA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E REPASSE.

Responsável: setor de mídia  
E-mail: MIDIA@SINAPSECOMUNICACAO.COM

LÍQUIDO	R\$ 3.200,00
DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA (CENP)	R\$ 640,00
DESCONTO CONCEDIDO AO CLIENTE, SEBANDO CLASSE B13 DO CONTRATO Nº 18/2017	R\$ 64,00
BRUTO	R\$ 3.776,00

PI 1000000  
Leite Carlos Ribeiro  
Diretor do Dept. de Mídia  
E-mail: leite@sinapse.com.br  
Data: 23.04.2021



TELESHOP JEQUIÉ. COM LTDA.  
Rua E, Lote 06, Loteamento Jardim Oriente  
Jequiezinho - Jequié - Ba Cep 45.200.000  
Fone / Sapp (73) 99199-3100  
Cnpj 11.887.222/0001-94

## ORÇAMENTO

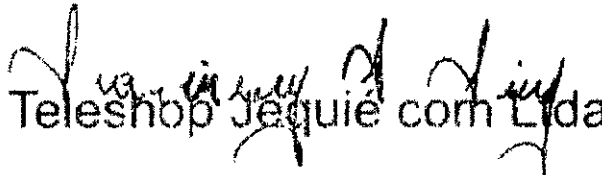
Conforme solicitação segue abaixo discriminado valor de colocação de cartazes em placas de OUTDOOR, em diversos locais no município de jequié, durante o período da Bi Semana 52 divulgando campanha do ano de 2.021.

com o valor total de R\$ 3.200,00.

Sem mais,

atenciosamente,

Jequié, 08 de Dezembro de 2.021

  
Teleshop Jequié com Ltda


8/1  
Precisamos  
União  
Bom dia  
Cidade de São Paulo

Um Natal  
de união




Formais realizações  
para Jequié  
Zé Cocá

Continue usando  
essas medidas:



Mas também  
use o álcool



PROTEJA SEI

PROTEJA SEI

Pl. Bulevar  
Francisco Carlos Ribeiro  
Bairro de Ind. e Reparo  
Brasília DF 71209-100

Continue usando  
essas medidas:



Mas também  
use essas:



PROVA SEI

7 ANOS  
ACOMPANHE O  
AL

JEQUÊ



81 *Francisco*  
Francisco Cardoso Ribeiro  
Diretor de Arte - de Propaganda  
Representações  
R. ... 41 977021

italian

Continue usando  
essas medidas:



Mas também  
use essas:

VÁNDAGOS  
ADEQUADA

PROTEJA-SE!

Outro

71 Recurso  
Recursos Cardeos Blatin  
Bomano de Corp. de vendas  
E-mail: bomano@bomano.com.br  
Telefone: 011 2241 1101

Um Natal  
de união



2022  
Com mais realizações  
para Jequié

Zé Cocá

Continue usando  
essas medidas:



Mas também  
use essas:

PROTEJA-SE!

TANTO A COVID-19  
QUANTO A DENGUE E MALARIA



**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO 185/2017, CELEBRADO EM  
28/08/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E  
SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, com sede administrativa na PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ – BAHIA, neste ato representado pelo Prefeito, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA** e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66, neste ato representado pelo administrador **RUY DE OLIVEIRA BARRETO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 922.013.265-68 e RG nº 05.865.961-78 SSP/AL doravante denominado abreviadamente, **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas e já qualificadas, tendo em vista:

- a) a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo;
- b) que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município;
- c) a previsão legal contida nos artigos 57, II da Lei 8.666/93;

**Resolvem celebrar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 185/2017** vinculado a Concorrência Pública nº 01/2017, celebrado em 28/08/2017, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, serviços e campanhas, da Administração Direta e Indireta, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de peças e campanhas de interesse do Poder Executivo aos e veículos e demais meios de divulgação, bem como as demais atividades complementares: o planejamento e a execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e a execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME** na forma prevista na Cláusula Terceira - Valor, Cláusula Quinta - Prazo.

000088

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o Município de Jequié e a empresa **SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 27 de agosto de 2021, estendendo-se até 26 de agosto de 2022.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original será aditado na forma prevista na cláusula oitava, permanecendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 03- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2147 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP – EDUCAÇÃO 25%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2121 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2109 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2122 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UFS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2999 – AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVIRUS – COVID 19.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

000089



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2104 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS.

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2110 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2114 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 02- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – SAÚDE 15%

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 29 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2208 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

000090



FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2189-GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE Nº 2201-GESTÃO DAS AÇÕES DE MAIS PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
FONTE: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

A presente prorrogação encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, tendo sido previamente autorizada pela autoridade competente e fundamento nos artigos 57, II da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este termo, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Assim, por estarem justas e acertadas, nos termos da legislação vigente e específica para isso, as partes subscrevem o presente termo, lavrado em 02 (duas) vias, idênticas e de igual teor, na presença de duas testemunhas, para tornar o mesmo, bom, firme e valioso.

Jequié, 25 de agosto de 2021.


  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
MUNICÍPIO


SINAPSE  
COMUNICAÇÃO  
EIRELI:07145370000166

Assinado de forma digital por  
SINAPSE COMUNICAÇÃO  
EIRELI:07145370000166  
Dados: 2021.08.30 16:34:24 -03'00'

SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
CONTRATADA

030091

  
Kleber Ramos de Jesus  
Secretaria Municipal de Controle e  
Transparência  
Decreto nº 22.065/21

  
Daniel Rodrigues Nogueira  
Procurador Geral do Município de Jequié  
Decreto nº 22.227

Testemunhas:

1- Robson S. Viana  
CPF 064.788.415-10

2- Alcides M. Santos  
CPF 01187356590

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017

Processo: 030/2017

Concorrência pública nº 01/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI - ME com endereço na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1550, Edif. Premier Tower, sala 502, CEP: 41.810-012, Pituba, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.145.370/0001-66.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 28 de agosto de 2017, entre o município de Jequié e SINAPSE COMUNICAÇÃO EIRELI.

Fundamento Legal: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

000124

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8000 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié - Ba  
[pmjeque.ba.br](http://pmjeque.ba.br) | [pmbrasil.org.br](http://pmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SÉRASA Experian  
029A0489D8172FF71DFD5BDC484F86FF

01/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:32:25  
006000060 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: BA 291800 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 0060-4 CONTA: 71.584-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	01/02/2022
NR. DOCUMENTO	555.737.000.037.060
VALOR TOTAL	3.767,36

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SINAPSE C EIRELI  
AGENCIA: 5737-1 CONTA: 37.060-6  
NR. DOCUMENTO 550.060.000.071.584  
=====

NR. AUTENTICACAO	F.A80.A69.CA4.50B.51D
------------------	-----------------------